



Coordenadoria de Comissões Permanente &lt;ccp@camaracuiaba.mt.gov.br&gt;

---

**Saneamento Processo 2995 2022 - Mensagem 037/2022**

---

Coordenadoria de Comissões Permanente &lt;ccp@camaracuiaba.mt.gov.br&gt;

16 de março de 2022 14:48

Para: dad.smg@cuiaba.mt.gov.br, Evailde Bonfim dos Santos &lt;evailde.santos@cuiaba.mt.gov.br&gt;, forlandi.adv@gmail.com

Prezada Senhora

Ao tempo que a cumprimentamos também informamos que tramita nesta Casa Legislativa projeto de lei de autoria do Executivo Municipal que: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 281 DE 05 DE ABRIL DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (**Mensagem 037/2022**)

O referido projeto tramita como o processo legislativo nº **2995/2022** ingressou em plenário com o projeto de Lei acima epigrafado para a devida análise desta Comissão.

Analisando as informações apresentadas constatamos a ausência da seguinte documentação:

**1) Fazer aportar a Declaração do Ordenador de Despesas devidamente assinada e datada, com a identificação da autoridade, para fins de cumprimento no disposto no inciso II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal;**

Após o envio destas informações a matéria retornará para a análise e conclusão da votação na comissão de saúde, ficando, *nesse ínterim, suspenso o prazo de tramitação da matéria.*

Atenciosamente,

Fabiana Orlandi

Coordenadora de Comissões Permanentes

---

**2 anexos****2995 2022 Parecer.pdf**

298K

**2995 2022.pdf**

2781K



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003100350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2-2008-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

